



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Poconé**

Praça da Matriz, 344 Cep. 78.175-000 Poconé-MT Fone: 3345-1519  
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: [camarapoconemt@gmail.com](mailto:camarapoconemt@gmail.com)

**Ata da 9ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, em 14 de agosto de 2023, da 3ª Sessão Legislativa, Legislatura 2021 a 2024.**

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso, na sede da Câmara Municipal, às 10h30min, presidida pelo vereador Sérgio Maracanã, PSB, presidente, presentes o vereador Benedito Aurélio Arruda Lima, PP e o vereador Fábio Rogério Martins de Oliveira, UB, membros eleitos e empossados na 82ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024, realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, na forma do art. 25, § 4º e do art. 26 do Regimento Interno da Casa. Deu-se início a 9ª (nona) reunião da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre o projeto de lei nº 06/2023 de iniciativa do vereador Fábio de Oliveira, UB, dispõe sobre utilização do cordão de girassol como símbolo para identificação da pessoa com deficiência oculta no município e dá outras providências. O projeto de lei foi encaminhado à Comissão pelo ofício CM. n.º 014/2023, datado de 03 de agosto de 2023. O vereador Benedito Aurélio, PP, pelo ofício CECSAS n.º 012/2023 datado de 03 de agosto de 2023, foi designado Relator do projeto. Da análise, o senhor Relator entende que o Projeto de Lei merece o apoio da edilidade conforme detalhado no corpo da matéria. A comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, de forma unânime, acompanha o parecer do senhor Relator, emite o Parecer n.º 014/2023, favorável a tramitação e aprovação do projeto de lei. Não havendo mais nada a tratar na presente reunião o senhor Presidente agradece a presença de todos declara encerrada a reunião. E para constar, eu, Emilaine Ketiny Muniz da Cunha, Assessora de Comissão Permanente, lavrei esta Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes.